



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0511/2025

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **ANDRE GUIMARAES PRADO**, estatutário, matrícula nº 8773-4 ocupante do cargo de Pedreiro, para exercer suas funções junto à Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito